



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.056, DE 01 DE JANEIRO DE 2009.

**DECRETA REGIME DE EXPEDIENTE INTERNO,
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando que o Poder regulamentar é atribuída ao Chefe do Poder Executivo;

Considerando a Posse do Prefeito Jorge Duffles Andrade Donati realizada em 01 de janeiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretado regime de funcionamento em **EXPEDIENTE INTERNO**, nos setores administrativos da Prefeitura Municipal no **dia 02 de janeiro de 2009**.

Art. 2º - O funcionamento do **EXPEDIENTE INTERNO** não afetará as atividade das o funcionamento das Áreas de Tributação, Protocolo e Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Jorge Duffles Andrade Donati
Prefeito

Publicado no mural da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e nove.


Mervaldo de Oliveira Faria
Secretária Municipal de Governo